



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº. 14.235.048/0001-93



## EDITAL N.º 02/2019.

Dispõe sobre a Audiência Pública, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre, na forma do § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO** que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**CONSIDERANDO** que a cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica marcada para o dia 30 de maio do corrente ano, **Audiência Pública** destinada a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referentes ao **1º quadrimestre do exercício financeiro de 2019.**

§ 1º. A audiência que trata o **caput** deste artigo será realizada no espaço da Câmara Legislativa deste município, às 10:30 (dez) horas.

§ 2º. Ficam convidados todos os munícipes e as autoridades locais, para se fazer presente à referida audiência, na forma do § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI - BA, 15 DE MAIO DE 2019.

EDVALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal